



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 528

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2020/2021

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Biologia Computacional

1. Numerus clausus:

3ª Fase: 20 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

3ª Fase: 17 de agosto a 15 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia Computacional:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal (180 ECTS) em Biologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular, Química, Química Medicinal, Matemática, Matemática Aplicada, Física, Engenharia Física, Física Tecnológica, Física Aplicada, Engenharia Biomédica, Ciências Farmacêuticas, Ciências da Computação, Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou áreas afins, sendo que só serão admitidos candidatos(as) com 1ª ciclo concluído cujos planos de estudo incluam 12 ECTS na área científica de matemática ou 6 ECTS em estatística ou bioestatística;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

Im0332_09



ADMINISTRAÇÃO

estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a), sendo que só serão admitidos candidatos(as) com 1^a ciclo concluído cujos planos de estudo incluam 12 ECTS na área científica de matemática ou 6 ECTS em estatística ou bioestatística;

c) Os titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado numa das áreas referidas nas alíneas anteriores pelo Conselho Científico da FCTUC;

d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, nos termos que se seguem, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores. O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

2 - O reconhecimento a que se refere a alínea b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Qualidade do percurso académico e profissional (Ponderação 4/6);
- B. Empenho no novo percurso (Ponderação 1/6);
- C. Duração da formação da Universidade de Coimbra (Ponderação 1/6).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4. Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO);

5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

6. Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Irina de Sousa Moreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 6 de agosto de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09